



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 18 de março de 2022

EDIÇÃO 800/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 094/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 28/03/2022 à 06/04/2022 – 10 dias

Período II – 18/07/2022 à 27/07/2022 – 10 dias

Período III – 21/11/2022 à 30/11/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.890/2022

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo efetivo por concurso público.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido a senhora **MURIELY PUTRIQUE BATISTA**, inscrita no CPF: 038.534.619-05 e RG: 8.103.270-0 SESP/SP, no cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental no dia 31/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

CARMÉLIA CLARITA MOREIRA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/03/2022 à 14/04/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal